ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Profa Doutora Marta Alexandra F. Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Е

O CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E.P.E., representado pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de Dezembro, de 2017.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.

Página 2 de 2

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.



Cláusula 28

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 106.867.229,02 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.

- Could Smile
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 119.582.866,00 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 7.586.462,89 € no final de 2018;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -5.129.173,56 € em 2018;

epl:

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

Jarly

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5º

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 5.343.361,45 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades



- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16º do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

Collination of the decided of the de

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



ACSS
ADAMS HADEO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAUDE, IP

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

THE STREET	Doentes Equivalentes					
	icm	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						AL PARTY
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				65,00 €	45.725	2.972,125,00
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				72,00 €	33,187	2,389.464,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				72,00 €	350	25,200,00
Nº de 1as consultas na comunidade (Saúde mental)				72,00€		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				72,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				72,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRe				72,00 €		
Nº de 1 ^a s consultas CRI				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				65,00 €	183.538	11.929.970,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				72,00 €	350	25,200,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRe	1			72,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				72,00 €		
Valor Total das Consultas			1.00	TAXABLE DIVIN		17.341.959,00
2. Internamento:		- 7 1	- ING.			Wite and the
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,8891	13.873	97,03%	2.285,00 €	14.298	28,184,296,63
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8891	99	97,03%	2.399,00 €	102	211.162,14
GDH Médicos CRe	0,8891		97,03%	2.399.00 €		2111102 111
GDH Médicos CRI	0,8891		97,03%	2.399,00€		
GDH Cirúrgicos	0,8891	3.564	97,03%	2.285,00 €	3.673	7.240.599,23
GDH Cirúrgicos CRe	0,8891		97,03%	2.399,00€		
GDH Cirúrgicos CRI	0,8891		97,03%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8891	2.793	97,03%	2.171,00 €	2.879	5:391:149,43
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,8891		97,03%	2.280,00€		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8891		97,03%	2.280,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €	2.106	431.730,00 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
Valor Total do Internamento		1 7 7	200			41.458.937,43 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						البياب الأما
GDH Cirúrgicos	0,6611			2.285,00 €	10.188	15.390.130,34 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6611			2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6611			2.399,00€		
GDH Médicos	0,2202			2.285,00€	8.254	4.153.057,88 €
GDH Médicos CRe	0,2202			2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2202			2.399,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório			HE	SII WAS III	BILL S	19.543.188,22 €
4. Urgências:	3-7-1	124	12-1		THE S	
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	109.262	10,926,200,00€
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.		

Atendimentos (SU - Básica)		1.4M€/35,000 ep.	26,814	1,072,560,00
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência			122	& LONG TO
Programa ECMO		0,00 €	-	
Valor Total dos Atendimentos Urgentes			J. F. Marsh	11.998.760,00
5. Sessões em Hospital de Dia:			(1) J.	
Base		20,00€	59,266	1,185.320,00
Hematologia		294,00 €	2.861	841.134,00
Imuno-Hemoterapia		294,00 €	581	170.814,00
Psiquiatria		30,00 €	1,398	41.940,00
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos	-	30,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia		24,00 €		2 220 200 00
				2.239.208,00
Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	100 100 100	5,007,00,0	252	4 544 044 00
Hepatite C (doentes tratados)		5.997,00 € 6.922,00 €	252 29	1.511.244,00
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica		0.322,00 C	2.5	200,700,00
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	+	8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22.555.00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV		162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12,380,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)		3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11.302,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4.995,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)		12,023,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)		3.551,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)		16.901,00 €		
Mieloma (1º ano)		24,879,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios		24,070,00 €		
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		67,50 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,41 €	433	163.851,53
Telemonotorização DPOC				
Elementos de Telemonitorização		1,296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2,053,00 €		
Telemonotorização EAM				
Elementos de Telemonitorização		3.391,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1,342,00 €		
Telemonotorização ICC				
Elementos de Telemonitorização Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.621,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela		1.342,00 €		
ogs)				
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano		2.700,00 €	12	32.400,00
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e		1,200,00€	77	92.400,00
eguintes) Eq./ano Programa Terapêutico PAF1				
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)		58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em ratamento Eq./ano) - CRe		30.333,00 €		
Doença de Gaucher		181.373,00 €		
Doença de Fabry		119.485,00 €		
Doença de Hurler		171.037,00 €		
Ooença de Hunter		411,356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy		385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick		74.086,00 €		
oença de Pompe Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe doentes em tratamento Eq./ano)		196.668,00 €		
		170 204 00 6		
loença de Gaucher (CRe) loença de Fabry (CRe)		179.281,00 €		
oença de Hurler (CRe)		117,915,00 €		
oença de Hunter (CRe)		408.466,00 €		

		7 7		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)		382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)		72,567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)		195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)				
Doença de Gaucher CTP		2.123,00 €	2	4,246,00
Doença de Fabry CTP		1,601,00€	4	6,404,00
Doença de Hurler CTP		2.921,00€		
Doença de Hunter CTP		2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP		2,921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP		1,550,00€		
Doença de Pompe CTP		1,632,00€		
Perturbações Mentais Graves				
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)		1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)		1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)		799,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)	1515, 1735		Circles.	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica		3,377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow		563,00 €		
Up	-	1005.00.6		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow		4.295,00 €		
Up				
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade				
Consultas de Apoio à Fertilídade		88,00€	174	15,312,00 €
Induções da Ovulação (IO)		133,00 €	87	11.571,00
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)		335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)		2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)		2,308,00 €		
Înjeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)		2,937,00 €		
Banco de Gâmetas	CHANGE LEGICAL		V.Bon.	0 5 36
Gâmetas Masculinos (packs)	1	1.405,00 €	T	
Gâmetas Femininos (packs)		2.825,00€		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva			0.000	1/4
IVG até 10 semanas	T	T T		
Medicamentosa (n.º I.V.G.)		283,00 €	253	71.599,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)		369,00 €		*
Diagnóstico Pré-Natal				
Protocolo I		38,00 €	1,995	75.810,00 €
Protocolo II		65,00€	787	51.155,00 €
10. Sessões de Radioncologia			LY MY	
Tratamentos simples		105,00 €		
Tratamentos complexos		251,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares	TO UNITED IN			all was
Implante coclear unilateral		18.750,00 €		
Implante coclear bilateral		32.500,00 €		
12. Serviços Domiciliários			The Cal	
Consultas Domiciliárias		38,00 €	5.976	227.088,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,8891	1.714,00 €		
13. Centros Especializados de Reabilitação	37,8			
Diária de Internamento				
Ambulatório				
14. Lar (IPO)	As A Had	63,00 €	17143	
15. Outros:				
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)				2,597.141,50 €
				221.674,42 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)				
				1.778.772,47 €

EPR.

Valor Total do Contrato	106.867.229,02 €
Custos de Contexto	
Incentivos institucionais	5.343.361,45 €
Valor da Produção Contratada	101.523.867,57 €



APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Open of

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	30,5
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	17,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,5
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	65,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B,1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,20
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	40,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	50,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	6
B.5 Índice PPCIRA	8,00	5
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	30
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	13,3
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (CTH)	5,00	7,50
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de ofícina	5,00	6.000.000,00
Episódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	5,00	400,00
Nº de pedidos em espera para consulta acima de 150 dias	5,00	5.000,00
Tempo médio de codificação e agrupamento em GDH	5,00	60,00
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	5,00	12,00
Percentagem de consultas de teledermatologia no total de consultas de dermatologia (CTH)	5,00	10,00
Percentagem de registos oncológicos completos no total de registos oncológicos	5,00	90,00

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	38,20
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	10,00
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	3,70
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,72



NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Āreas	
A. Acesso	
Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequa	ndo.
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG	
B. Qualidade	
1. Percentagem reinternamentos em 30 días, na mesma grande categoria de diagnóstico	
2. Îndice de mortalidade ajustada	
3. Índice de demora média ajustada	
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorio (GDH) – para procedimentos ambulatorio (GDH) – para procedimentos (GDH)	atorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia	
C. Eficiência	
1. Custos Operacionais por doente padrão	
2. Doente padrão por Médico ETC	
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC	
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	

APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
Incentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 días para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) * * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	1°s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1°s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
- - - - - - - - -	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas días úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
l. Reporte e sublicação de sformação de estão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês con apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
. Registo, consulta, artilha de formação e esmaterialização de	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
ocessos (20%)		



	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Noticias de nascimento, no total partos (2%)	Noticias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D ₁ 1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico- financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%

all almos

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

Colored Ship

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

april 1

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



efli Opener

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	33,031,013,00 €	33.918.360,00 €	2,7%
6161-Produtos Farmacêuticos	22,891,007,00 €	23.546.379,00 €	2,9%
61611-Medicamentos	19,755,195,00 €	20.347.851,00 €	3,0%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	3.135.812,00 €	3.198.528,00 €	2,0%
6162-Material consumo clínico	8.704.986,00 €	8.922.611,00 €	2,5%
6163-Produtos alimentares	0,00 €		
6164-Material consumo hoteleiro	737.882,00 €	745.261,00 €	1,0%
6165-Material consumo administrativo	264.933,00 €	267,582,00 €	1,0%
6166-Material manutenção e conservação	432,205,00 €	436.527,00 €	1,0%
6169-Outro material de consumo			
Sub-Total	33.031.013,00 €	33.918.360,00 €	2.7%
% S/ Total Geral	26,9%	27,6%	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação		-	
62133-Litotrícia		+	
62139-Outros			
		-	
6214-Prescrição medicam, e cuid, farmac. 6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes		+	
6217-Aparelhos complementares de terapeutica			7.70
6218-Trabalhos executados no exterior	3.762.753,00 €	3.472.573,00 €	-7,7%
62181-Em entidades do M. Saúde	859.456,00 €	859.456,00 €	0,0%
621811-Assistência ambulatória			
621812-Meios complementares de diagnóstico	203.931,00 €	203.931,00 €	0,0%
621813-Meios complementares de terapéutica	544.632,00 €	544.632,00 €	0,0%
621814-Prescrição medicam, e cuid, farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes	110.893,00 €	110.893,00 €	0,0%
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
52189-Em outras entidades	2.903.297,00 €	2.613.117,00 €	-10,0%
621891-Assistência ambulatória			
621892-Meios complementares diagnóstico	1,253,228,00 €	1.127.905,00 €	-10,0%
321893-Meios complementares terapêutica	689.286,00 €	620,357,00 €	-10,0%
621894-Prescrição medicam. e cuid, farmac.			
321895-Internamentos e transporte de doentes	959.283,00 €	863.355,00 €	-10,0%
S21896-Aparelhos complementares de terapêutica			
S21897-Assistência no estrangeiro	1.500,00 €	1,500,00€	0,0%
S21898-Termalismo social			
21899-Outros trabalhos executados no exterior			
3219-Outros subcontratos			
Sub-Total Sub-Total	3.762.753,00 €	3.472.573,00 €	-7,7%
% S/ Total Geral	3,1%	2,8%	
221-Fornecimentos e serviços I	2.545.075,00 €	2.550.165,00 €	0,2%
222-Fornecimentos e serviços II	689.392,00 €	716.504,00 €	3,9%
223-Fornecimentos e serviços III	9,274,523,00 €	8.829.324,00 €	-4,8%
229-Outros fornecimentos e serviços	17.595,00 €	17,595,00 €	0,0%
Sub-Total	12.526.585,00 €	12.113.588,00 €	-3,3%
			405.00

% S/ Total Geral	Carl Plant L. Bull		ALL DE AN
641-Remunerações dos orgãos directivos	314,271,00 €	314.271.00 €	0.0%
642-Remunerações de pessoal	57,344,207,43 €	55,898,145,00 €	-2,5%
6421-Remunerações base do pessoal	39.885.983,00 €	40.669.415,00 €	2,0%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	18,096,386,00 €	17.670.470,00 €	-2,4%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	4,488,465,00 €	4,622,062,00 €	3,0%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	17,202,545,00 €	18.348,002,00 €	6,7%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	98.587,00 €	28,881,00 €	-70,7%
6422-Suplementos de remunerações	10.760.168,43 €	8.408.380,00 €	-21,9%
64221-Trabalho extraordinário	3,662.766,00 €	2.800.000,00€	-23,6%
642211-Horas extraordinárias	2,643,688,00 €	2.004.434,00 €	-24,2%
642212-Prevenções	1.019.078,00 €	795.566,00 €	-21,9%
64222-Trabalho em regime de turnos	2,015,061,00 €	1.691.801,00 €	-16,0%
642221-Noites e suplementos	2.015.061,00 €	1.691.801,00 €	-16,0%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	47.949,00 €	40.073,00 €	-16,4%
64224-Subsidio de refeição	2.272.834,43 €	2.341.019,00 €	3,0%
64225-Ajudas de custo	20.065,00 €	16.769,00 €	-16,4%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	2,318,006,00 €	1.318.006,00 €	-43,1%
642282/9-Outros Suplementos	423,487,00 €	200.712,00 €	-52,6%
6423-Prestações sociais directas	50.392,00 €	42,114,00 €	-16,4%
6424-Subsídios de férias e de Natal	6.647,664,00 €	6.778.236,00 €	2,0%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	7.598,00 €	1,073,00€	-85,9%
645-Encargos sobre remunerações	12.334,161,00 €	13.383.611,00 €	8,5%
646-Seguros de acid, trab, e doenças profissionais	297,649,00 €	304.119,00 €	2,2%
647-Encargos sociais voluntários	81.154,00 €	67.824,00 €	-16,4%
648-Outros custos com pessoal	102,012,00 €	3.653,00 €	-96,4%
649-Estágios Profissionais			
Sub-Total	70.481.052,43 €	69.972.696,00 €	-0.7%
% S/ Total Geral	57,3%	56,9%	
65-Outros custos e perdas operacionais	105,649,00 €	105.649,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
66-Amortizações do exercício	2.331.496,30 €	2,623,695,78 €	12,5%
% S/ Total Geral	1,9%	2,1%	
67-Provisões do exercício	179.010,00€	179.010,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	- MI - S - MI
88-Custos e perdas financeiras	33.159,00 €	33.159,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
9-Custos e perdas extraordinários	471.449,00 €	471.449,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,4%	0,4%	
TOTAL GERAL	122.922.166,73 €	122.890.179,78 €	0,0%

Cfl:

Cfl:

Cfl:

Manuals

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



elli Jare Imido

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	100.457.511,79€	112.221.270,44 €	11,7%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	100.457.511,79€	112.221.270,44 €	11,7%
7121 - Instituições SNS	94.924.112,56 €	106.867.229,55€	12,6%
71211-Internamento - SNS CP	40.572.445,31 €	41.442.684,68 €	2,1%
712111-GDH Médicos	28.742.984,84 €	28.379.206,02 €	-1,3%
712112-GDH Cirúrgicos	5.987.106,04 €	7,240,599,23 €	20,9%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	5.391.149,43 €	5.391.149,43 €	0,0%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	451.205,00 €	431,730,00 €	-4,3%
71212-Consulta - SNS CP	16,283.736,79 €	17.341,959,00 €	6,5%
712121-Primeiras Consultas	4.854.736,14 €	5.386.789,00 €	11,0%
712122-Consultas Subsequentes	11.429.000,65 €	11.955.170,00 €	4,6%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	12.369.804,84 €	11.998.760,00 €	-3,0%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	11.264.068,00 €	10.926.200,00 €	-3,0%
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	0,00€		
712139-Atendimentos (SU-Básica)	1.105.736,84 €	1.072.560,00 €	-3,0%
71214-GDH Ambulatório	16.666.449,00 €	19.543.188,22 €	17,3%
712141-GDH Cirúrgicos	12.987.365,02 €	15.390.130,34 €	18,5%
712142-GDH Médicos	3.679.083,98 €	4.153.057,88 €	12,9%
71215-Hospital de dia - SNS CP	1.451.068,26 €	2.239.118,35 €	54,3%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	7.580.608,36 €	14.301.519,30 €	88,7%
712181-Servico domiciliário - SNS CP	227,088,00 €	227.088,00 €	0,0%
712182-Programas de gestão da doença crónica	1.115.874,00 €	135.450,00 €	-87,9%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	191.572,00 €	231.255,00 €	20,7%
7121831-IVG até às 10 semanas	71,599,00 €	71.599,00 €	0,0%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	20.503,00 €	32.691,00 €	59,4%
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	99.470,00 €	126.965,00 €	27,6%
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS	0,00€	0,00€	
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP	0,00€	0,00€	
712186-Sessões de Radioterapia	0,00€	0,00 €	
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	289.134,41 €	2.643.659,00 €	814,3%
712188-Internos	1.903.324,00 €	1,880.408,00 €	-1,2%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	3.853.615,95 €	9.183.659,30 €	138,3%
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	0,00€	0,00 €	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	5.533.399,23 €	5.354.040,89 €	-3,2%
71221-Internamento	974.828,89 €	1.070.308,84 €	9,8%
71222-Consulta	120.756,01 €	141.019,00 €	16,8%
71223-Urgência/SAP	953.343,87 €	953.294,10 €	0,0%
712231-Urgência	953.343,87 €	953.294,10 €	0,0%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
/1223-Urgência/SAP			
1224-Quartos particulares			
1225-Hospital de dia	0,00€	0,00 €	
1226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	1.620.114,28 €	1.620.114,28 €	0,0%
12261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	350.085,00 €	350.085,00 €	0,0%
122611-Patologia Clínica			
122612-Anatomia patológica			
122613-Imagiologia			
122614-Cardiologia			
122616-Medicina nuclear			
122617-Gastrenterologia			
122619-Outros	350.085,00 €	350,085,00 €	0,0%

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	1.270.029,28 €	1,270,029,28 €	0,0%
7122621-Hemodiálise	1.270.029,28 €	1.270.029,28 €	0,0%
7122622-Medicina física e de reabilitação			,
7122623-Litotrícia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	1,341,650,00 €	1.341.650,00 €	0,0%
712271 - Consultas	748.959,00 €	748.959,00 €	0,0%
712272 - Urgência/SAP	462,434,00 €	462.434,00 €	0,0%
712273 - Internamento	37,00 €	37,00 €	0,0%
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	127,234,00 €	127.234,00 €	0,0%
712279 - Outros	2,986,00 €	2.986,00 €	0,0%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	522.706,18 €	227,654,67 €	-56,4%
712281-Serviço domiciliário	794,40 €	794,40 €	0,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	124.409,78 €	132,626,27 €	6,6%
7122821-GDH Cirúrgicos	36.635,28 €	40.649,80 €	11,0%
7122822-GDH Médicos	87.774,50 €	91.976,47 €	4,8%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	397,502,00 €	94.234,00 €	-76,3%
71229 - Outras prestações de serviços	0,00€	0,00 €	
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	0,00€	0,00 €	
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	100.457.511,79 €	112.221.270,44 €	11,7%
% S/ Total Geral	97,6%	97,0%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	109.134,00 €	120.000,00 €	10,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
74-Transf, e subsídios correntes obtidos	24.040,00 €		
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas	24.040,00 €		
7421-Da ACSS			
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE	24,040,00 €		
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	24.040,00 €		
	0,0%		
% S/ Total Geral			
75-Trabalhos para a própria entidade			
'5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral			igi slediji
75-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 76-Outros proveitos e ganhos operacionais	2.029,334,62 €	2.112.422,00 €	4,1%
'5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral '6-Outros proveitos e ganhos operacionais '611-ACSS IP	469.424,00 €	549.906,00 €	17,1%
5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos			
'5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna	469.424,00 €	549.906,00 €	17,1%
'5-Trabalhos para a própria entidade '8 S/ Total Geral '6-Outros proveitos e ganhos operacionais '611-ACSS IP '62-Reembolsos '63-Produtos de fabricação interna '68-Outros não espec. alheios valor acrescentado	469.424,00 € 1.479.814,62 €	549.906,00 € 1.482.420,00 €	17,1% 0,2%
5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros	469.424,00 € 1.479.814,62 € 80.096,00 €	549.906,00 € 1.482.420,00 € 80.096,00 €	17,1% 0,2% 0,0%
5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total	469.424,00 € 1.479.814,62 € 80.096,00 € 2.029.334,62 €	549.906,00 € 1.482.420,00 € 80.096,00 € 2.112.422,00 €	17,1% 0,2%
5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total % S/ Total Geral	469.424,00 € 1.479.814,62 € 80.096,00 € 2.029.334,62 € 2,0%	549.906,00 € 1.482.420,00 € 80.096,00 € 2.112.422,00 €	17,1% 0,2% 0,0% 4,1%
5-Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral 6-Outros proveitos e ganhos operacionais 611-ACSS IP 62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total	469.424,00 € 1.479.814,62 € 80.096,00 € 2.029.334,62 €	549.906,00 € 1.482.420,00 € 80.096,00 € 2.112.422,00 €	17,1% 0,2% 0,0%

Celi Operos Mila Amida

% S/ Total Geral	0,3%	1,1%	-1,014
TOTAL GERAL	102.904.087,79€	115.712.204,82 €	12,4%

all amilo

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Celli Opener Mila Imido

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
Método Direto			Yellow Street
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	111.456.014,30 €	117.461.506,28 €	5,39%
Contrato-programa (produção)	102.763.092,00 €	106.867.229,55 €	3,999
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	5,378,904,30 €	4.790.827,35 €	-10,93%
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração	24.040,00 €	0,00€	-100,009
Taxas Moderadoras (R)	1.341.650,00 €	1.341.650,00 €	0,00%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	1.948.328,00 €	4.461.799,38 €	129,019
Pagamentos (-):	-108.107.261,36 €	-119.980.041,50 €	10,98%
Fornecedores e outros c/c	-37.015.951,93 €	-49.397.088,50 €	33,45%
Custos com Pessoal	-70.481.052,43 €	-69.972.696,00 €	-0,729
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-610.257,00 €	-610.257,00 €	0,00%
Fluxos de Actividades Operacionais	3.348.752,94 €	-2.518.535,22 €	-175,21%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	4.784,00 €	9.979.122,00 €	208.493,69%
nvestimentos Financeiros			
mobilizações Corpóreas			
mobilizações Incorpóreas			
Subsidios ao Investimento	0,00 €	9.974.122,00 €	
luros e Proveitos Similares			
Dividendos			
Dutros	4.784,00€	5.000,00 €	4,52%
Pagamentos respeitantes a (-):	-473.653,53 €	-7.907.085,17 €	1.569,38%
nvestimentos Financeiros	-37.567,00 €	-37.567,00 €	0,00%
mobilizações Corpóreas	-436.086,53 €	-7.869.518,17 €	1.704,58%
nobilizações Incorpóreas			
luxos de Actividades de Investimento	-468.869,53 €	2.072.036,83 €	-541,92%
luxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):		0,00€	
mpréstimos Obtidos		0,00 0	
umentos de Capital e P. Suplementares			
ubsídios e Doações		0,00€	
endas de Acções Próprias	1		
obertura de Prejuizos			
agamentos respeitantes a (-):		Walling to the last	
mpréstimos Obtidos			
mortizações de Contratos de Leasing			
uros e Custos Similares			
ividendos			
eduções de Capital e P. Suplementares			
quisição de Acções Proprias			
uxos de Actividades de Financiamento		0,00 €	ALL JOSEPH AND
ariação de Caixa e seus equivalentes	2.879.883,41 €	-446.498,39 €	-115,50%
	2 1 T 1 C 1 C 1 C 1	₩0.430,33 €	
	311,366.80 €	3 191 250 21 €	Q7/ Q7%
aixa no início do periodo aixa no fim do periodo	311.366,80 € 3.191.250,21 €	3.191.250,21 € 2.744.751, 82 €	924,92%

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



CLL Quely

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

Centro Hospitalai Tottuela-viseu, EFE	AL - Activo Liquido 2017	AB - Activo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Activo Liquido 2018
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist, artíst, e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				il Photograph
Imobilizados Incorpóreos	SELLING.	19. 2 A S		LUMB, ST. 10
431 - Despesas de Instalação	0,00	229,097,02	229.097.02	0,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				,
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações				
Incorpóreas Imobilizados Incorpóreos	0,00	229.097,02	229.097,02	0,00
WO HERE SEE SEE TO	0,00	223.007,02	220.037,02	0,00
Imobilizações Corpóreas 421 - Terrenos e Recursos Naturais	0.075.440.44	0.075.440.44	0.00	0.075.140.14
	3.075.143,11	3.075.143,11	0,00	3.075.143,11
422 - Edifícios e Outras Construções	32.274.817,74	53.671.168,26	12.897.750,24	40.773.418,02
423 - Equipamento Básico	2.112.287,54	46.717.534,34	34,349.215,26	12,368,319,08
424 - Equipamento de Transporte	28.137,53	188,047,58	171,054,90	16.992,68
425 - Ferramentas e Utensílios 426 - Equipamento administrativo e Informático	136,40	59.988,77	59.852,37	136,40
427 - Taras e Vasilhame	751.716,97	13.170.159,77	11,254.906,57	1.915.253,20
	0,00			
429 - Outras Imobilizações Corpóreas 442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	0,00			
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0,00			
Imobilizações Corpóreas	38.242.239,29	116.882.041,83	58.732.779,34	58.149.262,49
nvestimentos Financeiros		ATM STATE		
411 - Partes de Capital				
112 - Obrigações e Títulos de Participação				
114 - Investimentos em Imóveis				
115 - Outras Aplicações Financeiras	113.375,03	150.942,03	0,00	150.942,03
141 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
147 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros	113.375,03	150.942,03	0,00	150.942,03
Circulante				
Existências				A The Twen
6 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	3.043.819,50	3.043.819,50	0,00	3.043.819,50
4 - Sub-produtos, Desperdicios, Residuos e Refugo	2.3 (5.5 (5)50	2.275.010,00	0,00	2.3 (0.0 10,00
3 - Produtos Acabados e Intermédios				
2 - Mercadorias				
7 - Adiantamento por Conta de Compras				_
Existências	3.043.819,50	3.043.819,50	0,00	3.043.819,50
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
lividas de Terceiros - Curto prazo	130,00	THE ENGLISH	ere in the	
8 - Empréstimos Concedidos	T			
11 - Clientes c/c	2.348.991,14	2.042.160,68	0,00	2.042.160,68
13 - Utentes c/c	461.518,20	461.518,20	0,00	461.518,20
15 - Instituições do MS	36.680.709,57	34.180.709,57	0,00	34.180.709,57
. S S. Largo do Telo	00:000:103,01	JT-100.103,3/	0,00	34-100-705,37



TOTAL do ACTIVO	96.690.204.65	180,425,692,01	67.144.936.01	113,280,756,00
Total de Provisões			8.183.059,65	
Total de Amortizações			58.961.876,36	
Acréscimos e Diferimentos	10.363.514,83	10.363.514,83	0,00	10.363.514,83
272 - Custos Diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
271 - Acréscimos de Proveitos	10.363.514,83	10.363.514,83	0,00	10.363.514,83
Acréscimos e Diferimentos	7 . 1/2			
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	3.191.250,21	2.744.751,82	0,00	2.744.751,82
11 - Caixa	2.810,00	2.810,00	0,00	2.810,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	50,000,00
13 - Contas no Tesouro	3.138.440,21	2.691.941,82	0,00	2.691.941,82
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
Títulos Negociáveis				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
159 - Outros Títulos				
153 - Títulos da Dívida Pública				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
151 - Ações				
Títulos Negociáveis			ustublish.	
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	41.736.005,79	47.011.524,98	8.183.059,65	38.828.465,3
263/3/4+267+268 - Outros devedores	1.583.857,82	1,728.323,29	144.465,47	1,583.857,8
24 - Estado e Outros Entes Públicos	363.103,81	363,103,81	0,00	363.103,8
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	2,184,41	2,184,41	0,00	2.184,4
229 - Adiantamentos a Fornecedores	14.871,78	14,871,78	0,00	14,871,7
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	0,00			
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	280,769,06	8.218.653,24	8.038.594,18	180,059,0

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



ch

Instituição:

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios	Maria Way	
51 - Património	39.900.000,00	39.900.000,00
56 - Reservas de Reavaliação	2010001000100	0010001000100
Sub-total	39.900.000,00	39.900.000,00
Reservas		
571 - Reservas Legais	266.261,07	266,261,07
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	3,414,346,18	3.414.346,18
575 - Subsídios	2.501.206.35	2.501.206,35
576 - Doações	23.734.275,87	23.734.275,87
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	39.582.513,24	39.582.513,24
Sub-total	69.498.602,71	69.498.602,71
Resultados Transitados	-45.281.998,75	-65.300.077,69
Resultados Transitados Resultado Líquido do Exercício	-20.018.078,94	-7.177.974,97
Fundo Patrimonial	44.098.525,02	36.920.550,05
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	1,360,656,09	1.360.656,09
Provisões	1.360.656,09	1.360.656,09
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	101.353,45	101.353,45
221 - Fornecedores c/c	28.770.204,75	28-877-637,25
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	0.00	0,00
23 - Empréstimos obtidos		·
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	359.278,50	15.020.479,33
24 - Estado e Outros Entes Públicos	2.711.441,64	2.711,441,64
261/3/4 - Outros Credores	8.200.084,14	8.200.084,14
Terceiros	40.142.362,48	54.910.995,81
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	10.787.172,80	10.787.172,80
274 - Proveitos Diferidos	301.488,26	9.301.381,26
Acréscimos e Diferimentos	11.088.661,06	20.088.554,06
Passivo	52.591.679,63	76.360.205,96
Fundos Próprios e Passivo	96.690.204,65	113.280.756,01